



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação  
do Projeto de Lei nº 260, de 2024.

Foi apresentado a esta Casa de Leis, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 260, de 2024, que denomina prédio público municipal.

A Mesa Diretora justifica o pedido de urgência especial, em razão de estar faltando somente uma reunião ordinária, para o início do recesso legislativo dos vereadores.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei nº 260, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2024.



WELBEMAR ALVES XAVIER

Presidente



JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Vice-Presidente



MARCOS TÚLIO DA SILVA

Secretário

**CERTIDÃO**

Lertifico a tru fé que esta proposiçāo fo: aprovado

em 2, 12, 24. po unanimitad  
(ato votos favoráveis)

  
Responsável pela Secretaria